



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 514/2025

São Roque, 14 de agosto de 2025.

Atenção, servidores da Prefeitura e Câmara de Vereadores de São Roque!

O São Roque Prev realizará a partir do dia **11 de agosto** o **Censo Previdenciário 2025**, uma iniciativa fundamental para a gestão e o futuro do nosso sistema de previdência. Em atendimento ao **Decreto Municipal nº 10.542/2025** e da **LC 136/2024**, **todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do município de São Roque estão convocados a participar.**

Vale ressaltar que a participação no Censo é **obrigatória** e que a ausência acarretará em sanções administrativas e financeiras, conforme previsto no Decreto nº 10.542/2025 e da LC 136/2024. Entre as medidas, estão a **multa e a suspensão temporária da remuneração até que a situação seja regularizada.**

O Censo Previdenciário é uma ferramenta crucial para garantirmos a saúde financeira e a sustentabilidade a longo prazo do nosso Instituto de Previdência. Ao atualizarmos os dados de todos os beneficiários, podemos realizar uma projeção atuarial mais precisa, o que nos permite planejar de forma mais eficiente e segura o pagamento dos benefícios no futuro.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Os atendimentos serão realizados ONLINE e nos POSTOS PRESENCIAIS mediante agendamento prévio através do Whatsapp (11) 94332-9980.

Site para acessar o

formulário: <https://saoroque.gestprev.com.br/portal/login>

Postos de atendimento presencial: São Roque

Prev (Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 119, Centro - São Roque/SP)

ou Paço Municipal (Setor de Recursos Humanos)

Telefone para agendamento

presencial: Whatsapp (11) 94332-9980.

A relação dos documentos a serem apresentados no momento do preenchimento do Censo está disponível no banner em anexo.

Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente